



# INDÚSTRIA EXTRACTIVA

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Outubro 2020 - Distribuição Gratuita

1ª Edição

## ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO SECTOR EXTRACTIVO EDIÇÃO 2019 – 2020

Por: Inocência Mapisse, Rui Mate, Edson Cortez\*

### 1. Introdução e Justificativa

A indústria extractiva, principalmente o sector de petróleo e gás, tem-se revelado promissor na economia moçambicana com potencial para contribuir para o crescimento económico. Prevê-se que nos próximos 3 anos o país apresente um crescimento na ordem de dois dígitos.<sup>1</sup>

Porém, para que se garanta a transmissão do crescimento para o desenvolvimento económico baseado na exploração destes recursos, existem aspectos que não devem ser ignorados como é o caso da **transparência na governação no sector**. Este aspecto é também reconhecido pelo governo de Moçambique através do Relatório sobre Transparência, Governação e Corrupção<sup>2</sup> publicado em Julho de 2019, onde se realça que a opacidade neste sector pode dar origem a graves conflitos de interesse e prejudicar a percepção da população sobre os reais benefícios que esta indústria proporciona ao país.

Embora o país faça parte da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva (ITIE)<sup>3</sup>, cujo foco centra-se na reconciliação dos pagamentos efectuados pelas empresas e recebimentos reportados pelo Governo na área da indústria extractiva, existe um vazio em relação à informação detalhada sobre diversos aspectos: fiscais, sociais, governativos e outros igualmente relevantes e que devem ser disponibilizados numa base de projecto a projecto.

Importa mencionar que em Moçambique existe uma Lei de Direito à Informação, Lei nº 34/2014 de 31 de Dezembro, que estabelece mecanismos legais do direito à informação. Mas ainda assim, prevalecem lacunas consideráveis na disponibilização de informações cruciais para a garantia da transparência e da prestação de contas, principalmente no sector extractivo.

Neste sentido, e por forma a contribuir para maior transparência neste sector, o CIP construiu um Índice de Transparência do Sector Extractivo referente aos anos de 2019 e 2020 (**ITSE 2019-2020**). O ITSE 2019-2020 é baseado num ranking das empresas do sector mineiro e do petrolífero referente à disponibilização de informação tendo em conta aspectos fiscais, sociais de governação e ambientais. O CIP espera que o ITSE seja um instrumento de análise do nível de transparência deste sector para o país no geral e para as empresas em particular. Adicionalmente, espera-se que este seja um instrumento que sirva para impulsionar as empresas do sector a disponibilizarem mais informação e de forma detalhada e assim contribuírem para uma maior transparência rumo à boa governação do sector extractivo em Moçambique.

<sup>1</sup> IMF, Debt Sustainability Analysis, 2019

<sup>2</sup> Elaborado pelo Governo de Moçambique com a Assistência dos Departamentos Jurídico e de Finanças Públicas do Fundo Monetário Internacional e publicado em Julho de 2019.

<sup>3</sup> Que promove a divulgação de informações ao longo da cadeia de valor da indústria extractiva desde o ponto de extracção, até como as receitas passam pelo governo e como elas beneficiam o público.

O termo transparência pode ter diversos significados em diferentes contextos e mesmo dentro do mesmo contexto. O dicionário da língua portuguesa<sup>4</sup> apresenta a transparência como “*Qualidade do que é transparente*”. Segundo a Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Económico (OECD, 2004), transparência é um factor vital para o fortalecimento das relações entre o governo e o cidadão, viabilizado através de informação completa, objectiva, confiável, relevante e de fácil acesso e compreensão. Para Cotterrell (2000), a transparência é um processo que requer *accountability*, entre outros componentes como a disponibilidade de informação e a participação activa na aquisição e distribuição de conhecimento.

Para efeitos desta análise, o ITSE em Moçambique entende por transparência o acto de “*providenciar informação relevante, fidedigna, atempada, inteligível e de fácil acesso para o consumo público*” (Davis, 1998; Cullier & Piotrowski, 2009; Tavares e da Cruz, 2014). A escolha deste conceito para o contexto do ITSE está directamente relacionado ao objectivo pretendido com a sua criação: influenciar para que as empresas do sector extractivo disponibilizem informação à sociedade de forma regular, detalhada, simples e atempada.

## 1.1 Objectivos

### Geral

O objectivo principal para a criação deste índice é de contribuir para que a informação sobre o sector extractivo (mineiro e petrolífero) em Moçambique seja disponibilizada à sociedade, de forma regular, detalhada, simples e atempada.

### Específicos

- Elaborar um *ranking* das empresas mais transparentes a nível do sector extractivo na vertente fiscal, governação, social e ambiental;
- Analisar a qualidade da informação disponibilizada pelas empresas do sector nessas vertentes;
- Avaliar o grau de abertura das empresas às comunidades que hospedam projectos do sector extractivo e aos demais interessados.

## 2. Metodologia do Cálculo do Índice de Transparência do Sector Extractivo (ITSE)

Para elaboração da presente análise, o CIP baseou-se numa abordagem mista que permitiu o cruzamento de diferentes aspectos. A abordagem usada para a produção do ITSE 2019-2020 no sector extractivo envolveu quatro (4) aspectos fundamentais, nomeadamente: *i*) consulta às principais *empresas que operam* no sector de hidrocarbonetos e no sector mineiro com vista a garantir a robustez dos indicadores previamente identificados para compor o índice; *ii*) *desk review* sobre a transparência no sector extractivo por forma a contextualizar a discussão sobre a importância da transparência para a boa governação do sector extractivo; *iii*) colecta de informação junto às empresas do sector nomeadamente sector de hidrocarbonetos e sector mineiro; e *iv*) análise quantitativa e qualitativa da informação recolhida.

- Consulta às principais empresas do sector de hidrocarbonetos e sector mineiro para fortificação da definição dos indicadores a serem considerados no índice** – a consulta às empresas foi desenvolvida como forma de ter uma ideia mais consensual a ser usada no índice tendo em conta que alguns indicadores são tidos, principalmente pelas empresas, como aspectos comercialmente sensíveis. Para minimizar este tipo de aspectos, o CIP teve sessões de consulta com as empresas acautelando que a informação presente no índice não represente matéria sensível e não penalize a empresa.
- Neste contexto, em 2019 o CIP manteve encontro com 8 empresas no total, dentre elas a Anadarko

<sup>4</sup> <https://dicionario.priberam.org/transpar%C3%Aancia> [consultado em 15-10-2020]

Moçambique, líder do projecto da área 1 da bacia do Rovuma na província de Cabo Delgado (actualmente liderado pela Total Moçambique), a Vale Moçambique, operadora da mina de carvão em Moatize na província de Tete, a Montepuez Rubi Mining, operadora da mina de Rubi em Montepuez na província de Cabo Delgado, a Kenmare Moma Mining, operadora de areias pesadas em Larde na província de Nampula, a Sasol Petroleum Temane, líder do consórcio que explora gás natural em Inhambane.

A iniciativa foi bem acolhida pelas empresas e como resultado dos encontros, chegou-se a um consenso sobre os indicadores que compõem o ITSE.

De modo a incluir indicadores relevantes no sector, foram também consultadas algumas páginas web das empresas extractivas nacionais e internacionais para verificar o tipo de informação publicada à luz da sua iniciativa ou por obrigação de lei para a promoção da transparência. Citam-se como exemplos: Vale Moçambique<sup>5</sup>, Mozambique LNG<sup>6</sup> e portal de transparência da Petrobras<sup>7</sup>. O objectivo da consulta era o de identificar os indicadores que poderiam ajudar a compor o ITSE para este estudo.

iii) **Desk review por forma a contextualizar a discussão sobre a importância da transparência na boa governação do sector extractivo** – o *desk review* teve em conta o quadro legal existente no país, os documentos orientadores dos sectores mineiros e de hidrocarbonetos bem como as análises feitas por instituições nacionais e internacionais que actuam no contexto da transparência no sector extractivo. Dentre as organizações destacam-se: a Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva em Moçambique (ITIE), o Instituto de Estudos Económicos e Sociais (IESE), a Natural Resources Governance Institute (NRGI) e a CWC School for Energy (CWC).

iv) **Colecta de informação junto às empresas do sector nomeadamente sector de hidrocarbonetos e sector mineiro** – esta actividade teve como objectivo a recolha da informação sobre os indicadores que compõem o ITSE. A recolha da informação foi feita maioritariamente pelo CIP a nível central através de consulta às páginas de *internet* das empresas do sector de hidrocarbonetos e do sector mineiro e de entrevistas às empresas onde se julgou necessário.

O período considerado na recolha de informação engloba o ano de 2019 e o primeiro semestre de 2020.

Parte da informação foi colectada junto às empresas nas províncias onde se procede a extracção, através de parcerias firmadas com outras organizações da sociedade civil baseadas nas províncias. Trata-se concretamente das seguintes organizações: Associação Nacional de Extensão Rural - AENA, em Nampula; Associação de Cooperação para o desenvolvimento - ACCORD, em Inhambane; Associação Amanhecer para Protecção de Terra e Recursos Naturais - KUBECERA-PTRN, em Tete e Fórum das ONG de Cabo Delgado - FOCADE, em Cabo Delgado.

Este processo teve início em Março de 2020, mês que coincide com as medidas restritivas tomadas pelo Governo no contexto do combate à pandemia da Covid-19. Devido às restrições observadas no terreno, não foi possível manter contacto com algumas empresas a nível das províncias pois uma das medidas adoptadas foi o isolamento dos acampamentos, fecho de escritórios e exercício das actividades a partir de casa.

Outro constrangimento verificado no âmbito da recolha de informação foi a intensificação dos ataques armados na província de Cabo Delgado a partir do início do ano em curso que dificultaram o acesso a empresas como a Total e a Montepuez Rubi Mining.

Pese embora os constrangimentos acima arrolados, foi possível entrar em contacto com algumas empresas através dos seus escritórios em Maputo e por telefone para recolher informação relevante e ainda através da *internet* para a composição do ITSE edição 2019-2020.

v) **Análise qualitativa e quantitativa da informação recolhida** – com base nas consultas realizadas junto às empresas e com recurso à análise estatística, procurou-se aferir o nível de disponibilização das informações e com base nela o nível de transparência das empresas.

Para especificar a fórmula de cálculo do ITSE, foram consideradas metodologias internacionalmente usadas

5 <http://www.vale.com/mozambique/PT/Paginas/default.aspx> Acesso 10.02.2020

6 <http://www.mzlng.com/pt/> Acesso 10.02.2020

7 <http://transparencia.petrobras.com.br/> Acesso 10.02.2020

na elaboração de índices dentre elas o Índice de Transparência de Informações Corporativas e Índices de Transparência na Gestão do Sector Público.

O Índice de Transparência de Informações Corporativas (CITI) é um sistema para avaliar o “green” das empresas. Este índice foi desenvolvido em conjunto pelo Institute of Public & Environmental Affairs (IPE) e o Conselho de Defesa dos Recursos Naturais (NRDC). O CITI baseia-se numa fórmula que atribui a cada um dos indicadores um peso e no final obtém-se uma que atinge a pontuação máxima de 100%, tendo em conta a importância relativa de cada um dos indicadores na área ambiental. A limitação da metodologia do CITI é que não fica clara a fórmula que é usada para conjugar os indicadores, se se trata de somatório ou outra equação.

No caso dos índices de transparência de gestão do sector público (ITGSP), constituem um mecanismo estabelecido por alguns países<sup>8</sup>, que procuram promover a transparência das entidades públicas através da disponibilização de informações relevantes tanto quantitativas como qualitativas acerca das acções governamentais e deste modo reduzir as assimetrias de informação. Uma das metodologias usadas para o cálculo do índice é baseado num estudo desenvolvido por Bakar e Saleh em 2011. Para a construção do índice, nos relatórios de gestão das entidades seleccionadas, é verificada a informação disponibilizada e dividida em duas categorias nomeadamente informação obrigatória, baseada na legislação de prestação de contas e informação voluntária. O índice de cada ente público é apurado pela razão entre o total de itens que efectivamente foram divulgados no relatório de gestão, sobre o total de itens teoricamente aplicáveis à entidade.

As metodologias usadas para o cálculo do ITGSP recebem algumas críticas devido a: (a) limitações na identificação a partir da literatura, de itens qualitativos e quantitativos da gestão pública que servem de evidência; (b) segregação dos itens considerados voluntários e obrigatórios; e (c) validação externa do índice.

Para sustentar a análise qualitativa, apesar das críticas existentes a esse tipo de metodologia, neste estudo considerou-se mais adequado o Índice de Transparência na Gestão do Sector Público por ser mais claro e específico na metodologia usada. Sendo assim, foram feitas adaptações à metodologia proposta por Biderman e Puttomatti (2014)<sup>9</sup> para o cálculo do ITGSP, concretamente nos municípios. Esta metodologia toma como base a análise de informações divulgadas nos *websites* das instituições envolvidas divididas em 3 componentes, nomeadamente: o conteúdo, a série histórica de actualização e a usabilidade.

A escolha desta metodologia prende-se ao facto de o procedimento para a recolha da informação para a constituição do ITGSP ser baseada na informação publicada nas páginas *webs*. Este foi o mesmo procedimento adoptado para o caso do ITSE. No entanto, para o caso específico do ITSE, considerando a realidade moçambicana de acesso às tecnologias de informação e comunicação, para além da consulta às páginas *webs* institucionais, foram feitas consultas directamente nas empresas para avaliar o nível de acesso à informação.

Reconhecendo as fragilidades deste tipo de metodologias, conforme apontado acima, as consultas às principais empresas do sector de hidrocarbonetos e sector mineiro para fortificação da definição dos indicadores a serem considerados no índice, a consulta directa as empresas para a obtenção da informação e o contraditório enviado antes da composição final, configuram-se como algumas das acções tomadas para reduzir as fragilidades do ITSE em captar o real nível de transparência das empresas.

O índice de Biderman e Puttomatti (2014) apura, através de um somatório, a pontuação obtida em cada indicador das componentes que o compõem. O somatório serve depois para aferir desde o maior ao menor grau de transparência das instituições envolvidas.

A apresentação do índice proposto por Biderman e Puttomatti (2014) é feita através da fórmula abaixo:

<sup>8</sup> Portugal e Brasil tem vários estudos relacionados ao Índice de transparência dos Governos Municipais e Federais

<sup>9</sup> <https://indicedetransparencia.com/metodologia-2014/> Acesso 13.02.2020

$$IT = \sum_{i=1}^n p_i w_i$$

Onde:

*IT* - representa o Índice da Transparência;

*p<sub>i</sub>* - é a nota obtida no *item i*;

*w<sub>i</sub>* - é um factor de ponderação determinado pela pontuação máxima do *item* (e seu somatório é igual a 1);

*n* - é o número de itens que compõem o IT; e

*i* - índice do somatório.

### a. Indicadores propostos para o ITSE em Moçambique<sup>10</sup>

Para o cálculo do ITSE em Moçambique foi usada a metodologia proposta por Biderman e Puttomatti, conforme apresentada acima, e com algumas adaptações ajustadas a economias em desenvolvimento como é o caso de Moçambique. Neste sentido, em vez de 3 componentes considerados na metodologia de Biderman e Puttomatti (conteúdo-60%, Série Histórica e frequência de actualização – 7% e usabilidade – 33%), foram considerados 4 componentes com os respectivos pesos, a saber: **Fiscal (F) com 30%; Governação Corporativa (GC) com 25%; Social (S) com 25% e Ambiental (A) com 20%**. Sendo assim, definiu-se a seguinte fórmula para o cálculo do ITSE em Moçambique:

$$ITSE = \sum_{i=1}^n p_i w_i$$

Onde:

*ITSE* - representa o índice da transparência do sector extractivo;

*p<sub>i</sub>* - é a nota obtida no *item i*;

*w<sub>i</sub>* - é um factor de ponderação determinado pela pontuação máxima do *item* (o somatório é igual a 1);

*n* - é o número de itens que compõem o ITSE; e

*i* - índice do somatório.

**Importa referir que o CIP considera a divulgação de informação sobre todas as 4 componentes incluídas na fórmula de suma importância na governação do sector extractivo.** Sendo assim, num cenário base todos os indicadores apresentariam um ponderador igual de 25% cada.

$$ITSE = 0.25F + 0.25GC + 0.25S + 0.25A \quad (2)$$

No entanto, considerando que as 4 componentes não têm o mesmo impacto para o desenvolvimento económico, principalmente para economias em desenvolvimento como é o caso de Moçambique com escassez de recursos financeiros domésticos para financiar as despesas, o CIP atribuiu maior ponderador às componentes cujo desempenho tem um efeito multiplicador na economia e o seu impacto reflecte-se directamente no desenvolvimento económico e com potencial de constituir elemento catalisador para os restantes sectores. A magnitude dos ponderadores foi baseada na importância

<sup>10</sup> Baseados na literatura consultada e informação disponibilizadas em alguns sites do sector.

relativa atribuída pelo CIP a cada um deles.

Com base nos pressupostos acima foram atribuídos os seguintes pesos para os indicadores propostos:

$$ITSE_{19/20} = 0.30F + 0.25GC + 0.25S + 0.20A \quad (3)$$

Onde:

$ITSE_{19/20}$  - representa o índice da transparência do sector extractivo para o período 2019-2020;

$F$  – componente fiscal;

$GC$  - componente de governação corporativa

$S$  – componente social

$A$  – componente ambiental

Adaptado da metodologia de Biderman e Puttomatti o ITSE aqui proposto assume que uma empresa 100% transparente irá obter 100 pontos sendo assim repartidos: fiscal (30%) - 30 pontos, governação corporativa (25%) – 25 pontos; social (25%) – 25 pontos; Ambiental (20%) – 20 pontos.

Dentro de cada componente, os autores, por questões de simplificação e para acomodar casos em que o projecto ainda não se encontra em fase de produção, assumem pesos iguais para cada um dos indicadores que o compõem.

Com base nos pesos atribuídos a cada um dos indicadores definidos, é considerada como transparente com um índice de 1, ou seja, 100% transparente dentro destes critérios a empresa que obtiver a pontuação 100. No entanto, quanto menos pontos tiver ou seja quanto mais distante o resultado do somatório estiver de 1, a empresa é considerada menos transparente.

Dentro de cada um dos 4 componentes que incorporam o ITSE, consideraram-se os seguintes indicadores:

## 1) Componente Fiscal

O artigo 50 da lei 21/2014 de 18 de Agosto, Lei de Petróleos, aponta de forma clara a necessidade das empresas do sector extractivo publicarem os seus resultados, montantes pagos ao Estado, encargos relativos às suas obrigações sociais e corporativas sujeitas a fiscalização.

A disponibilização de informação das dinâmicas fiscais das empresas possibilita aos cidadãos a análise e a monitoria social da exploração dos recursos e o conhecimento dos reais benefícios que a exploração dos recursos gera ao país.

Esta informação possibilita a análise do contributo do projecto no qual a empresa está inserida através da maior janela de oportunidades que os projectos liderados pelas multinacionais oferecem. Entende-se neste ponto que se trata de projectos de capital intensivo cuja contribuição em termos de emprego e de ligação directa com outros sectores não é proporcional ao nível de investimentos realizados.

Neste sentido, com esta componente, pretende-se analisar o nível de transparência das empresas na disponibilização de informação, concretamente, a publicação de informação sobre as quantidades produzidas, os preços de venda, as receitas arrecadadas, os impostos pagos (por categoria) por projecto, a produtividade (EBIDTA<sup>11</sup>), os custos e as despesas operacionais (detalhado por categoria) - recuperáveis e não recuperáveis, o *Break Even Point* (BEP)<sup>12</sup> - Preço, Produção, Vendas e custos (fixos e variáveis), as vendas discriminadas (volume, destino); a dívida bruta e líquida, os dividendos e o preço das transferências.

<sup>11</sup> Do Ingles Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização” (também conhecida como Lajida)

<sup>12</sup> Quando os cálculos indicam que a empresa atingiu o ponto de equilíbrio isso significa que os custos e as despesas totais são iguais à receita total, ou seja, a empresa não teve lucro nem prejuízo.



## 2) Governação Corporativa

A governação corporativa segundo o Instituto Brasileiro de Governação Corporativa (IBGC), pode ser entendida como o conjunto de boas práticas implementadas pelas empresas, geralmente de capitais abertos, para aumentar a confiança das partes interessadas (investidores, accionistas, fornecedores, colaboradores, etc.) perante os administradores da empresa (IBGC, 2009)<sup>13</sup>. Para a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico, governação corporativa é conjunto de meios pelos quais as corporações são geridas e controladas, envolvendo o estabelecimento de relacionamentos entre a gestão, a direcção, os accionistas e outros interessados (OCDE, 2004). No presente estudo, adopta-se a definição do IBGC por se encontrar mais alinhada aos objectivos definidos.

Com esta componente, pretende-se aflorar em que medida a governação corporativa é transparente, partindo da verificação da existência ou não de uma página *web*, disponibilização de informação sobre o registo da empresa, informação sobre a propriedade beneficiária (*beneficial ownership*), informação sobre parceiros nacionais e estrangeiros.

Nesta componente interessa também apurar a disponibilização de informação sobre a existência de *website*, registo da empresa, publicação de contratos, publicação de plano de desenvolvimento, informação sobre parceiros nacionais e estrangeiros, financiamento do projecto, política de combate à corrupção e política de género; existência de mecanismo de queixa e estrutura accionista.

O objectivo que se pretende é de permitir que os cidadãos conheçam as conexões financeiras, organizacionais e legais e que possam adequadamente monitorar as companhias e exigir contas às empresas pelas suas acções questionáveis.

No quadro do combate à corrupção importa compreender em que medida as empresas tornam públicos os seus programas anticorrupção. A inclusão desta componente encontra alento nas recomendações em torno do décimo princípio do Pacto Global das Nações Unidas (*“As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina”*). Parte-se do princípio de que assumir compromisso público contra o problema e divulgar as suas políticas para combatê-lo ajuda a fomentar a integridade dentro da própria corporação e entre parceiros comerciais<sup>14</sup>.

Pretende-se também saber se as empresas divulgam informação sobre a política de género adoptada pela empresa no âmbito do projecto em causa.

## 3) Social

No mundo actual as organizações procuram ser socialmente responsáveis, adoptando posturas, comportamentos e condutas que promovem o bem-estar da sociedade e o meio ambiente. Na interacção da empresa com os fornecedores, clientes, comunidade, parceiros, meio ambiente, governos, entre outros agentes directa ou indirectamente interessados nas suas acções podem surgir prejuízos para estes últimos tornando mais difíceis as interacções dentro desse ambiente. Neste sentido, uma empresa que cria acções de responsabilidade social e ambiental irá promover um espaço muito mais saudável em meio aos seus negócios<sup>15</sup>.

Considerado o exposto acima, nesta componente, será analisado o nível de transparência em relação ao cumprimento das obrigações sociais da empresa, se as mesmas são de domínio público. Serão considerados como indicadores: a publicação de relatórios de investimento de responsabilidade social, informação sobre o envolvimento dos beneficiários dos investimentos em responsabilidade social na definição dos projectos, a realização de reuniões de engajamento regulares com *stakeholders* (comunidades, sociedade civil e outros) para partilha de informação, sobre o nível de empregabilidade, informação sobre as oportunidades de emprego e a publicação de acordos de desenvolvimento e as suas respectivas actualizações.

<sup>13</sup> Veja o site <https://www.treasury.com.br/blog/governanca-corporativa/> para mais informação sobre governação corporativa.

<sup>14</sup> <http://transparenciacorporativa.org.br/TL-TRAC-2018.pdf>

<sup>15</sup> <https://fia.com.br/blog/responsabilidade-social/>

## 4) Ambiental

Dentro do actual contexto do desenvolvimento económico em que se devem adoptar práticas de produção com danos mínimos ao ambiente, uma maior interacção da empresa com as comunidades, na condução das melhores práticas ambientais, tem ganho maior importância dentro da estratégia empresarial. Andrade (1997), aponta que as empresas podem se posicionar em três estágios estratégicos distintos: (a) estratégia reactiva, atendendo minimamente e de maneira relutante a uma legislação ambiental vigente; (b) estratégia ofensiva, usando recursos ambientais além do exigido por lei; e (c) estratégia inovativa, antecipando-se aos problemas ambientais futuros, buscando a excelência ambiental, a inovação em produtos e processos e a vinculação de questões ambientais à estratégia corporativa.

Neste sentido, nesta componente será analisado até que ponto as obrigações da empresa em relação à divulgação do impacto que as suas actividades causam ao ambiente são cumpridas e se são de domínio público. Concretamente serão considerados os seguintes indicadores: relatórios de gestão ambiental publicamente disponíveis bem como informação sobre programas de encerramento das minas e de descomissionamento das actividades petrolíferas.

### b. Procedimentos para colecta e análise dos dados

Por forma a tornar o trabalho mais exaustivo, o CIP trabalhou com parceiros da sociedade civil na recolha e análise da informação, tendo em conta as respectivas províncias onde se localizam os projectos. Para além da recolha de informação através das páginas *webs* de cada empresa (nos casos em que a empresa tem uma página *web*) foram analisadas as informações disponibilizadas no local das empresas.

Após a recolha dos dados a informação foi sistematização com base no programa *Microsoft Excel* onde foram gerados os resultados apresentados neste documento.

Para a atribuição dos pontos por cada indicador, os autores classificaram os indicadores segundo a existência ou não da informação nas páginas *webs*. Nos casos em que a informação está disponível é atribuída a pontuação máxima e nos casos em que não existe é atribuída a pontuação zero (0). Nos casos em que não é possível uma máxima ou mínima como por exemplo, casos em que a empresa não possui *website* nem vitrina com informação disponível para o público, mas disponibiliza a informação sempre que solicitada<sup>16</sup>, é atribuída pontuação mediana do indicador.

#### Caixa 1: O que o ITSE não mede

Para que não existam dúvidas sobre o grau e âmbito de transparência que o ITSE mede, importa referir que:

1 - O índice não mede a **acessibilidade da informação**. O facto de a empresa disponibilizar informação no seu *website* não significa que a informação seja fácil de encontrar. Os autores reconhecem que diferentes utilizadores e usuários das páginas *webs* têm conhecimentos técnicos e habilidades diferentes quanto à navegação em websites, verificação de informação etc. O direito das empresas ao contraditório serve precisamente para sinalizar eventuais falhas na recolha provocadas pela dificuldade em aceder à informação através da navegação no site enquanto utilizador comum;

2 - O índice não mede a **inteligibilidade da informação**. O índice mede a prestação de informação e não a recepção dessa informação pelos cidadãos. O enfoque é a informação disponibilizada pela empresa e não a maior ou menor capacidade de os cidadãos acederem.

3 - Não se deve confundir o ITSE com a **Percepção da Corrupção (CPI)**. O ITSE não deve ser interpretado como um indicador da maior ou menor permeabilidade da empresa à corrupção ou má gestão. Se é verdade que uma empresa que não presta informação aos cidadãos é, por definição, opaca e portanto susceptível de gerar um clima de suspeita sobre a forma como é gerida, também não é menos verdade que o simples facto de disponibilizar informação sobre a sua composição, funcionamento e gestão na página *web* não é por si só garante de que a corrupção ou má gestão não se pratiquem nessa entidade. O índice mede a transparência proactiva da empresa a partir da informação que, por sua iniciativa, esta publica no seu *website*.

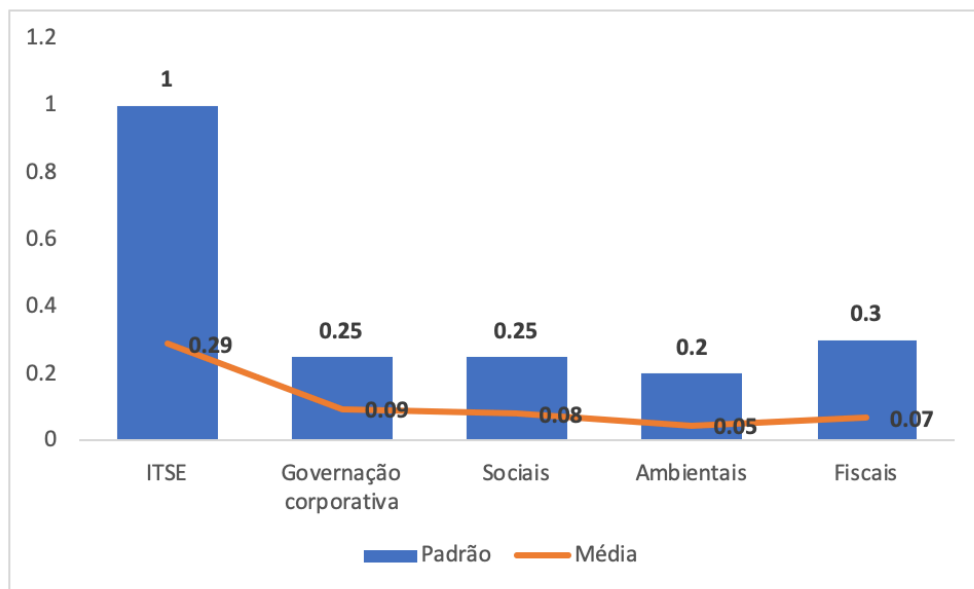
<sup>16</sup> Alguma informação, apesar de não estar publicada na página web da empresa, foi disponibilizada através dos parceiros localizados nas províncias onde se encontra localizado o projecto.



### 3. Resultados da análise dos dados

Da análise feita, em média, o ITSE em Moçambique situou-se em 0,29 o que mostra que no geral, a transparência das empresas do sector extractivo moçambicano é muito baixa. Esse nível baixo de transparência levanta preocupações se se considerarem as expectativas em relação ao desenvolvimento do país depositadas neste sector. A falta de transparência poderá minar toda essa expectativa. Comparativamente às outras componentes, apesar de muito baixa, a componente da governação corporativa apresenta a maior transparência (0,09) em relação ao ideal da componente que é de 0,25.

Gráfico 1 : Indicadores de transparência por cada componente do ITSE



Fonte: elaborado pelos autores

Os resultados mostram uma grande disparidade em termos de transparência entre as 12 empresas seleccionadas. Os pontos obtidos por empresa variam de 5 a 65 pontos o que mostra que existem empresas com nível aceitável de transparência e outras com nível muito baixo.

Tendo em conta as principais componentes consideradas no ITSE constatou-se o seguinte:

#### • Componente Fiscal

Em termos fiscais, os resultados mostram que 50% das empresas analisadas não publicam informações fiscais de interesse público. São elas a TOTAL, Mozambique Rovuma Venture (MRV) - ENI, ICVL, Exxon Mobil, Hayiu Mozambique Mining Company e Empresa moçambicana de Exploração Mineira. Cerca de 17% das empresas apresentam um nível de transparência muito baixo com a pontuação média de 4 (no universo de 30 pontos). Trata-se da Sasol petroleum Temane e Jindal África.

Os restantes 33% de empresas apresentam-se com uma pontuação de pelo menos metade dos pontos relativos ao total para esta categoria (30 pontos) sendo que a Kenmare Resources pl lidera com 21 pontos, posicionando-se como a mais transparente em termos fiscais.

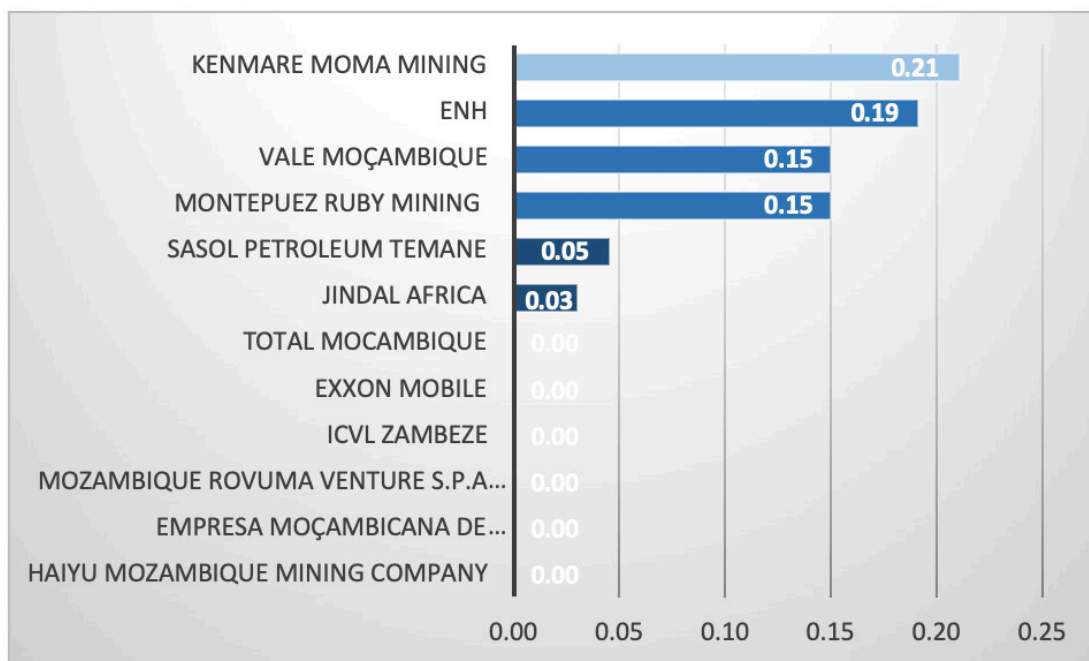
A Kenmare é seguida pela ENH com 19 pontos e pelas empresas Montepuez Ruby Mining e VALE Moçambique com 15 pontos cada.

Importa referir que o CIP teve em conta a disponibilização de informação do projecto do qual a empresa é parte em Moçambique.

Constatou-se porém, que a maior parte das empresas disponibilizam informação agregada no *website* do grupo internacional do qual são parte sem no entanto discriminar os detalhes por projectos. Sendo assim, é impossível obter-se a partir da

fonte mencionada a informação fiscal sobre o projecto da empresa em Moçambique.

Gráfico 2 : Ranking das empresas na componente fiscal



Fonte: elaborado pelos autores

## • Componente da Governação corporativa

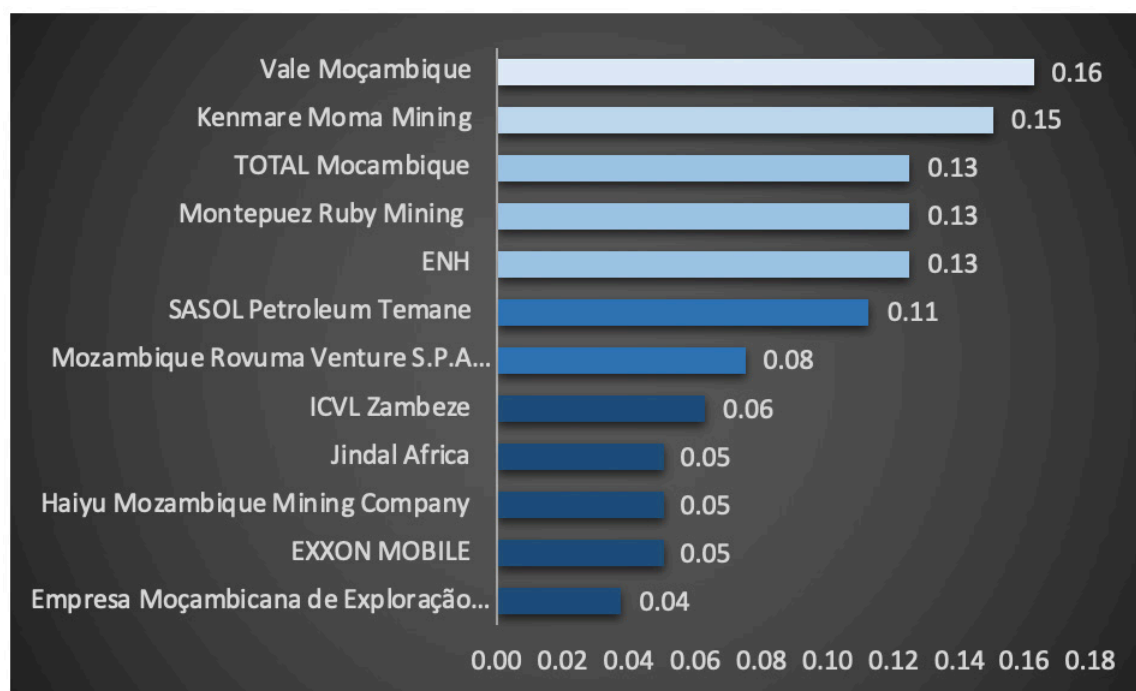
Em termos de governação corporativa, 50% das empresas analisadas apresentam-se com metade dos pontos totais desta categoria (25 pontos). São elas: a Sasol Petroleum temane, Mozambique Rovuma Venture (MRV) - ENI, Exxon Mobil, ICVL, Empresa Moçambicana de Exploração Mineira, Hayiu Mozambique Mining Company e Jindal África.

A empresa mais transparente em termos de divulgação de informação na componente da governação corporativa na edição 2019/2020 do ITSE, dentro dos critérios definidos pelo CIP, é a VALE Moçambique com 16 pontos (de um total de 25 pontos).

Os restantes 42% apresentam-se com pontuação de 15 para Kenmare Moma Mining, 13 pontos para ENH, Montepuez Rubi Mining e Total Mozambique, respectivamente e 11 pontos para Sasol Petroleum Temane.

Contou para a primeira posição da empresa VALE Moçambique, dentre outros aspectos, a disponibilização de informação referente à estrutura accionista da empresa e ou beneficiário último. Importa realçar nesta componente, o sistema inovador de queixas e denúncias da empresa Montepuez Ruby Mining que prevê um painel independente na sua estrutura com papel de fiscalização e apoio na resolução dos casos, demonstrando assim maior transparência na gestão de conflitos entre a comunidade que hospeda o projecto e ou outros interessados e a empresa. Abaixo o gráfico das posições ocupadas por cada empresa:

Gráfico 3 : Ranking das empresas na governação corporativa



Fonte: elaborado pelos autores

## • Componente Social

Relativamente à componente social, a empresa mais transparente com 21 pontos (84% da pontuação) é a TOTAL Mozambique.

Contribuiu para que a Total Mozambique lidere nesta categoria o facto desta publicar informação/relatórios sobre: investimento em responsabilidade social, envolvimento dos beneficiários dos investimentos em responsabilidade social na definição dos mesmos, realização de reuniões de engajamento regulares com a sociedade civil/comunidades, informação sobre oportunidades de emprego e acordos de desenvolvimento locais.

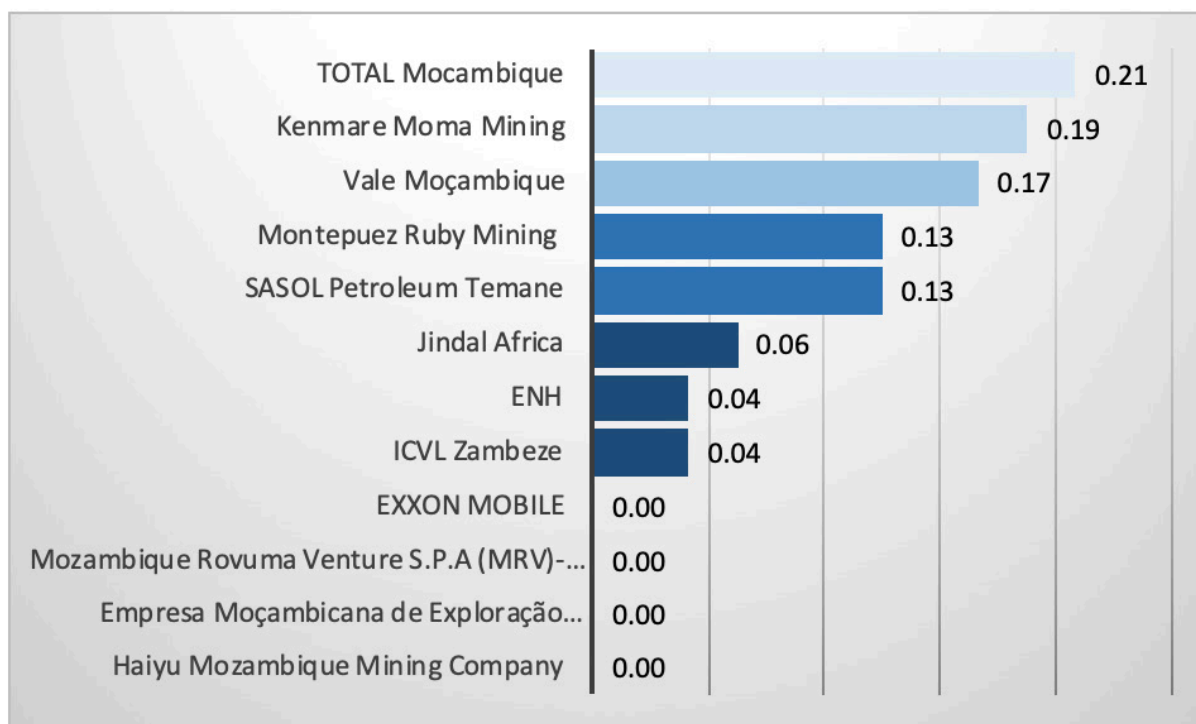
Importa mencionar que muitas das empresas analisadas diferentemente da TOTAL Moçambique, têm no seu website um campo na sua base de dados para registo de recrutamento mas não estão publicados os detalhes das vagas disponíveis.

Cerca de 33% das empresas não disponibilizam ao público informação sobre a componente social. São elas a Exxon Mobil, Mozambique Rovuma Venture (MRV) - ENI, Empresa Moçambicana de Exploração Mineira e Haiyu Mozambique Mining Company.

O segundo lugar nesta categoria é atribuído a Kenmare com 19 pontos de um total de 25, seguido da empresa Vale Moçambique com 17 pontos.

As restantes empresas 42%, apresentam-se da seguinte forma: 1 ponto para a Sasol Petroleum Temane e Montepuez Rubi Mining, 6 pontos para Jindal África e 4 pontos para ICVL e ENH respectivamente.

Gráfico 4 : Ranking das empresas na componente social



Fonte: elaborado pelos autores

## • Componente Ambiental

Na componente ambiental foram analisados dois indicadores, nomeadamente a publicação de relatórios de gestão ambiental e a informação sobre os programas de encerramento das minas (para as empresas mineiras) e de descomissionamento das actividades petrolíferas (para as empresas do sector de hidrocarbonetos).

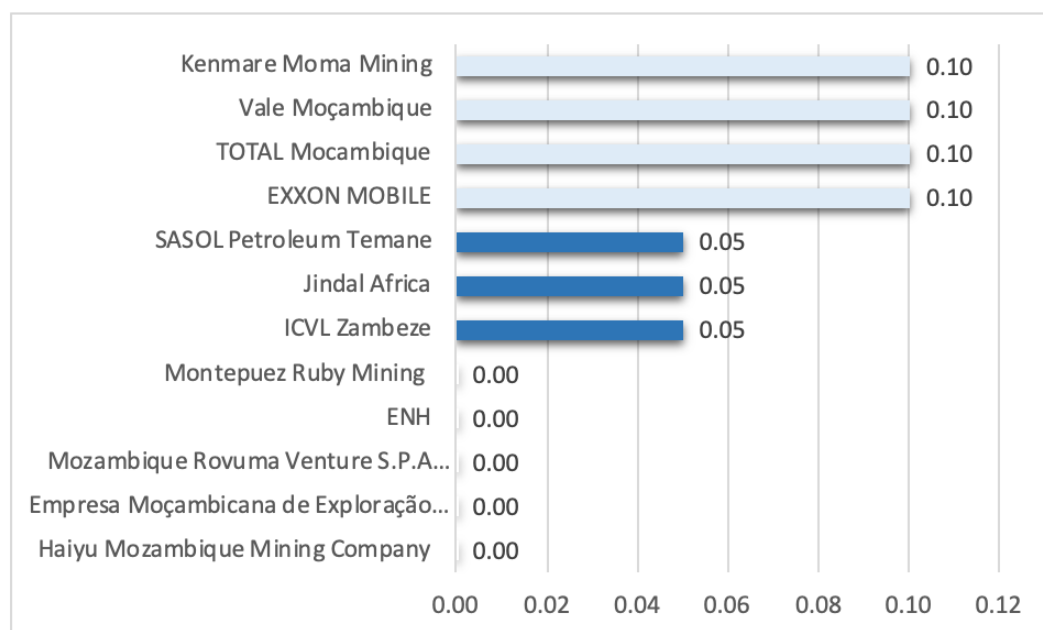
Das 12 empresas analisadas, todas não publicaram o programa de encerramento das minas e ou descomissionamento das actividades petrolíferas e apenas 4 publicaram os relatórios de gestão ambiental. Esta situação fez com que, do ideal de 20 pontos para este índice, as empresas apresentem um índice de transparência médio de 0,05.

Uma vez mais a metodologia baseou-se na consulta das páginas *web*, atribuindo a pontuação máxima para os casos de existência de informação nessa plataforma e metade da pontuação caso a informação não estivesse disponível online mas disponibilizada quando solicitada. As empresas EXXON MOBILE, TOTAL Moçambique, VALE Moçambique e Kenmare Resources plc apresentaram a mesma pontuação sendo-lhes conferida a primeira posição com 10 pontos. Na segunda posição com 5 pontos estão as empresas ICVL Zambeze, Jindal África e SASOL Petroleum Temane.

As restantes 42% das empresas não publicaram nenhuma das duas informações pretendidas. São elas, a Montepuez Ruby Mining, ENH, Mozambique Rovuma Venture (MRV) - ENI, Haiyu Mozambique Mining Company e Empresa Moçambicana de Exploração Mineira.

Abaixo o gráfico das posições ocupadas por cada empresa:

Gráfico 5 : Ranking das empresas na componente Ambiental



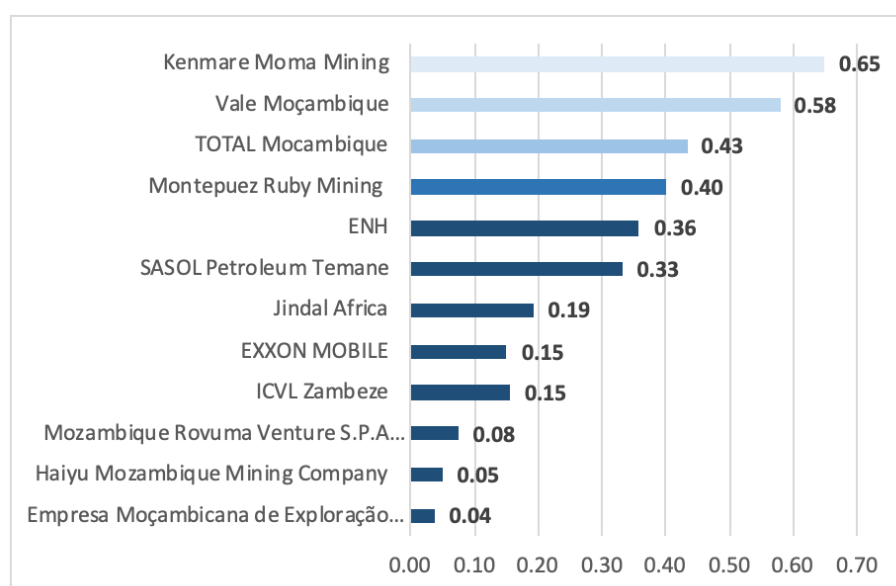
Fonte: elaborado pelos autores

## 4. Classificação global das empresas do sector extractivo mais transparentes de Moçambique

### Empresas Mais Transparentes

Conforme mostra o gráfico abaixo, a Kenmare Moma Mining foi apurada como a empresa mais transparente do sector extractivo em Moçambique para a edição 2019/2020 com um índice de 0,65, sendo-lhe conferido assim 65 pontos.

Gráfico 6 : Ranking geral de transparência das empresas do sector extractivo 2020



Fonte: elaborado pelos autores

No cômputo geral, contribuiu para esta posição o facto da Kenmare Moma Mining ser a única empresa, da lista, com um *website* do projecto em curso em Moçambique onde é disponibilizada informação significativa do projecto concernente às componentes: fiscal de governação corporativa, social e ambiental.

No entanto, um aspecto crucial realça a atenção do *website* da empresa KMML. Trata-se do facto do *website* (um dos principais meios usados para a disponibilização de informação) apresentar-se apenas na língua inglesa. Mais de 90% da informação está na língua inglesa com excepção de uma breve informação relativa ao recrutamento de trabalhadores.

Realçar que a Kenmare apresenta-se na segunda posição em duas componentes do índice com 15 pontos na componente de governação corporativa, 19 pontos na componente social. Nas restantes componentes (fiscal e ambiental) a empresa está em primeiro lugar com 21 e 10 pontos, respectivamente.

A segunda e terceira empresas mais transparentes dentro dos critérios definidos pelo CIP são a VALE Moçambique com 58 pontos e a TOTAL Moçambique com 48 pontos.

Importa realçar que apesar da página web da VALE Moçambique estar em português (língua do país de origem da empresa mãe), os conteúdos não se referem ao projecto em Moçambique. A informação apresentada é uma conjugação dos projectos do grupo a nível internacional, sem discriminação.

## Empresa Menos Transparente

Das empresas menos transparentes o destaque vai para a Empresa Moçambicana de Exploração Mineira, braço empresarial do Estado Moçambicano no sector mineiro.

Dos resultados apurados a Empresa de Exploração Mineira obteve zero (0) pontos em três componentes do índice (fiscal, social e ambiental). Apenas na componente de governação corporativa a empresa obteve pontuação de 4 pontos de um total de 25, colocando-se assim na posição de empresa menos transparente do sector extractivo.

Sendo esta uma empresa pública era de se esperar que fosse exemplo em termos de transparência assegurando informação para o cidadão.

## 5. Considerações Finais

Os números revelados na avaliação dos indicadores que compõem o Índice de Transparência do Sector Extractivo em Moçambique desenhado pelo Centro de Integridade Pública (considerando as 12 empresas analisadas) demonstram que, de forma geral, a transparência do sector é muito baixa (média do ITSE é de 0,29).

Apesar deste nível baixo, existem empresas como é o caso da Kenmare Moma Mining e VALE Moçambique, com um nível de transparência global significativo e acima da média (0,65 e 0,58 respectivamente).

De modo geral, os resultados parciais dos indicadores que compõem o índice geral mostram que existem desafios a serem superados pelas empresas na disponibilização de informação de interesse público de modo a melhorar a transparência global do sector. O maior destaque vai para a componente fiscal.



## 6. Documentos Consultados

- ANDRADE, J. C. S. (1997), *Desenvolvimento sustentado e competitividade: tipos de estratégias ambientais empresariais*. In: TECBAHIA: Revista Baiana de Tecnologia, v. 12, n. 2;
- Biderman, C. e Puttomatti, G. (2011), *Metodologia do Índice de Transparência*, Brasil;
- Cotterrell, R. (2000), *Transparency, mass media, ideology and community*. Cultural Values, 3, 414-426;
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, (2018), *O que é governança corporativa*, Brasil;
- OCDE. (2016), *Princípios de Governo das Sociedades do G20 e da OCDE*, Éditions OCDE, Paris;
- OCED. (2004), *Corporate governance principles*, Éditions OCDE, Paris;

### **Legislação**

- *Lei nº 20/2014 de 18 de Agosto, Lei de Minas*
- *Lei nº 21/2014 de 18 de Agosto, Lei de Petróleos*
- *Lei nº 34/2014 de 31 de Dezembro, Lei de Direito à Informação*

## Anexo 1: Lista de empresas consideradas no ranking e projectos associados

Projecto	Empresa/ Parceiros	Localização (Província)	Projecto	Empresa/ Parceiros	Localização (Província)
Sector de Hidrocarbonetos			Sector Mineiro		
Moz LNG Área 1	TOTAL	Cabo Delgado	Exploração de carvão	Vale Moçambique	Tete
Coral Sul FLNG Área 4	ENI	Cabo Delgado	Exploração de Rubi	Montepuez Ruby Mining Limitada ("MRM")	Cabo Delgado
Pande e Temane	SASOL	Inhambane	Exploracaco de Areias pesadas	Kenmare Resources plc	Nampula
Rovuma LNG Área 4	EXXON MOBILE	Cabo Delgado	Exploração de carvão	Haiyu Mozambique Mining Company	Nampula
Hidrocarbonetos	ENH/ CMH	N/A	Minerais	Empresa Moçambicana de Exploração Mineira (EMEM)	N/A
			Exploração de carvão	Minas de Benga (ICVL)	Tete
			Exploração de carvão	ICVL ZAMBEZE	Zambeze

## Anexo 2: Indicadores que compõe o ITSE e seus respectivos pesos

Indicadores	Pesos	Porcentagem (Componente)	Porcentagem (Total)
<b>1. Governança corporativa</b>	<b>25</b>	<b>100</b>	<b>25</b>
1.1. Existência de website institucional, vitrine ou arquivos onde os cidadãos possam ter acesso a informação	2.50	10.00	2.50
1.2. localização do registo da empresa	2.50	10.00	2.50
1.3. Publicação de Contratos	2.50	10.00	2.50
1.4. Publicação do Plano de Desenvolvimento	2.50	10.00	2.50
1.5. Informação sobre Parceiros nacionais e internacionais da empresa (aquisição de matéria prima)	2.50	10.00	2.50
1.6. Informação sobre as fontes de financiamento da empresa	2.50	10.00	2.50
1.7. Informação sobre a participação das empresas nacionais	2.50	10.00	2.50
1.8. Publicação de programas anticorrupção/integridade	2.50	10.00	2.50
1.9. Publicação da estrutura accionaista da empresa	2.50	10.00	2.50
1.10. Existência de Mecanismos de queixas e denúncias	2.50	10.00	2.50
1.11. Abertura na disponibilização de informação sempre que solicitada	2.50	10.00	2.50
1.11. Publicação de um documento sobre Política de Género	2.50	10.00	2.50
<b>2. Sociais</b>	<b>25</b>	<b>100</b>	<b>25</b>
2.1. publicação de relatórios de investimento de responsabilidade social (exemplo)	4.17	16.67	4.17
2.2. Informação sobre o envolvimento dos beneficiários dos investimentos em responsabilidade social na definição dos projectos (exemplos)	4.17	16.67	4.17
2.3. Realização de reuniões de engajamento regulares com stakeholders para partilha de informação (exemplos)	4.17	16.67	4.17
2.4. Informação sobre o nível de empregabilidade, nos termos contratuais	4.17	16.67	4.17
2.5. difusão da informação sobre as oportunidades de emprego	4.17	16.67	4.17
2.6. Publicação de acordos de desenvolvimento e as respectivas actualizações	4.17	16.67	4.17
<b>3. Ambientais</b>	<b>20</b>	<b>100</b>	<b>20</b>
3.1. publicação de relatórios de gestão ambiental	10.00	50.00	10.00
3.2. publicação de informação sobre os programas de encerramento das minas e de descomissionamento das actividades petrolíferas	10.00	50.00	10.00
<b>4. Fiscais</b>	<b>30</b>	<b>100</b>	<b>30</b>
4.1. publicação de informação sobre as quantidades produzidas	2.73	9.09	2.73
4.2. publicação de informação sobre os preços de venda	2.73	9.09	2.73
4.3. publicação de informação sobre as receitas arrecadadas	2.73	9.09	2.73
4.4. publicação de impostos pagos (por categoria) por projecto	2.73	9.09	2.73
4.5. Publicação de informação sobre a produtividade (EBIDTA)	2.73	9.09	2.73
4.6. publicação de Custos e Despesas Operacionais (detalhado por categoria) -operacionais e não recuperáveis;	2.73	9.09	2.73
4.7. publicação do Break Even Point (BEP) - Preço, Produção, Vendas e custos (fixos e variáveis)	2.73	9.09	2.73
4.8. publicação de Vendas discriminadas (volume, destino);	2.73	9.09	2.73
4.9. publicação da Dívida Bruta e Líquida;	2.73	9.09	2.73
4.10. publicação de Dividendos	2.73	9.09	2.73
4.11. Informação sobre o preço de transferências	2.73	9.09	2.73
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

## ANEXO 3: Dados inseridos para cada empresa

Indicadores	SECTOR DE HIDROCARBONETOS										SECTOR MINEIRO													
	ENI	ENI	EXXON	EXXON	ENH	ENH	TOTAL	TOTAL	SASOL	SASOL	Vale	Vale	ICVL	ICVL	Jindal	Jindal	Montepue	Montepue	Kenmare	Kenmare	Haiyu	Haiyu	Empresa	Empresa
<b>Governança corporativa</b>	7.5	7.5	5	5.0	12.5	12.5	12.5	12.5	11.3	11.3	16.3	16.3	6.3	6.3	5.0	5.0	12.5	12.5	15.0	15.0	5.0	5.0	3.8	3.8
1.1. Existência de website institucional, vitrine ou arquivos onde os cidadãos possam ter acesso a informação (em português)	Não	0.0	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	PA	1.3	Não	0.0	Não	0.0
1.2. Informação da localização do registo da empresa	SIM	2.5	Não	0.0	SIM	2.5	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0	PA	1.3	Não	0.0	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	PA	1.3
1.3. Publicação de Contratos	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
1.4. Publicação do Plano de Desenvolvimento	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	PA	1.3	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
1.5. Informação sobre Parceiros nacionais e internacionais da empresa (aquisição de matéria prima) - conteúdo local	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
1.6. Informação sobre as fontes de financiamento da empresa	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	PA	1.3	PA	1.3	Não	0.0	PA	1.3	Não	0.0	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0
1.8. Publicação de programas anticorrupção/integridade	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	PA	1.3	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0	PA	1.3	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0
1.9. Informação da estrutura accionista da empresa e ou beneficiário último	SIM	2.5	Não	0.0	SIM	2.5	Não	0.0	SIM	2.5	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
1.10. Existência de Mecanismos de queixas e denúncias	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.5	Não	0.0	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.5	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0
1.11. Abertura na disponibilização de informação sempre que solicitada	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5
1.12. Publicação de um documento sobre Política de Gerenero	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	PA	1.3	PA	1.3	PA	1.3	PA	1.3	Não	0.0	Não	0.0
<b>Sociais</b>	0	0.0	0	0.0	4.2	4.2	20.8	20.8	12.5	12.5	16.7	16.7	4.2	4.2	6.3	6.3	12.5	12.5	18.8	18.8	0.0	0.0	0.0	0.0
2.1. publicação de relatórios de investimento de responsabilidade social (exemplo)	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	4.2	SIM	4.2	SIM	4.2	PA	2.1	PA	2.1	PA	2.1	PA	2.1	Não	0.0	Não	0.0
2.2. Informação sobre o envolvimento dos beneficiários dos investimentos em responsabilidade social na definição dos projectos (exemplos)	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	4.2	Não	0.0	SIM	4.2	PA	2.1	Não	0.0	Não	0.0	SIM	4.2	Não	0.0	Não	0.0
2.3. Realização de reuniões de engajamento regulares com sociedade civil/comunidades para partilha de informação (exemplos)	Não	0.0	Não	0.0	SIM	4.2	SIM	4.2	PA	2.1	SIM	4.2	Não	0.0	SIM	4.2	SIM	4.2	SIM	4.2	Não	0.0	Não	0.0
2.4. Informação sobre numero de funcionários (nacionais e estrangeiros)	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	PA	2.1	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	4.2	SIM	4.2	Não	0.0	Não	0.0
2.5. difusão da informação sobre as oportunidades de emprego	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	4.2	SIM	4.2	SIM	4.2	Não	0.0	Não	0.0	PA	2.1	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
2.6. Publicação de acordos de desenvolvimento e as respectivas actualizações	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	4.2	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	4.2	SIM	4.2	Não	0.0	Não	0.0
<b>Ambientais</b>	0	0.0	10	10.0	0	0.0	10	10.0	5.0	5.0	10.0	10.0	5.0	5.0	5.0	5.0	0.0	0.0	10.0	10.0	0.0	0.0	0.0	0.0
3.1. publicação de relatórios de gestão ambiental	Não	0.0	SIM	10.0	Não	0.0	SIM	10.0	PA	5.0	SIM	10.0	PA	5.0	PA	5.0	Não	0.0	SIM	10.0	Não	0.0	Não	0.0
3.2. publicação de informação sobre os programas de encerramento das minas e de descomissionamento das actividades petrolíferas	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
<b>Fiscais</b>	0.0	0.0	0.0	0.0	19.1	19.1	0.0	0.0	4.5	4.5	15.0	15.0	0.0	0.0	3.0	3.0	15.0	15.0	21.0	21.0	0.0	0.0	0.0	0.0
4.1. publicação de informação sobre as quantidades produzidas	NA	-	NA	-	Não	0.0	NA	-	SIM	3.0	PA	1.5	Não	0.0	PA	1.5	SIM	3.0	SIM	3.0	Não	0.0	Não	0.0
4.2. publicação de informação sobre os preços de venda	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	NA	-	Não	0.0	PA	1.5	Não	0.0	PA	1.5	SIM	3.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
4.3. publicação de informação sobre as receitas	NA	-	NA	-	SIM	2.7	NA	-	Não	0.0	PA	1.5	Não	0.0	Não	0.0	SIM	3.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
4.4. publicação de impostos pagos (por categoria) por projecto	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.7	NA	-	PA	1.5	PA	1.5	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	3.0	Não	0.0	Não	0.0
4.5. Publicação de informação sobre a produtividade (EBIDTA)	NA	-	NA	-	SIM	2.7	NA	-	Não	0.0	PA	1.5	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	3.0	Não	0.0	Não	0.0
4.6. publicação de Custos e Despesas Operacionais	NA	-	NA	-	SIM	2.7	NA	-	Não	0.0	PA	1.5	Não	0.0	Não	0.0	SIM	3.0	SIM	3.0	Não	0.0	Não	0.0
4.7. publicação do Break Even Point (BEP) - Preço, Produção, Vendas e custos (fixos e variáveis)	NA	-	NA	-	Não	0.0	NA	-	Não	0.0	PA	1.5	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
4.8. publicação de Vendas discriminadas (volume, destino);	NA	-	NA	-	SIM	2.7	NA	-	Não	0.0	PA	1.5	Não	0.0	Não	0.0	SIM	3.0	SIM	3.0	Não	0.0	Não	0.0
4.9. publicação da Dívida Bruta e Líquida;	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.7	Não	0.0	Não	0.0	PA	1.5	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	3.0	Não	0.0	Não	0.0
4.10. publicação de Dividendos	NA	-	NA	-	SIM	2.7	NA	-	NA	-	NA	-	NA	-	NA	-	NA	-	NA	-	NA	-	Não	0.0
4.11. Informação sobre o preço de transferências	NA	-	NA	-	Não	0.0	NA	-	Não	0.0	PA	1.5	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	3.0	Não	0.0	Não	0.0
<b>TOTAL</b>	7.5	7.5	15.0	15.0	35.8	35.8	43.3	43.3	33.3	33.3	57.9	57.9	15.4	15.4	19.3	19.3	40.0	40.0	64.8	64.8	5.0	5.0	3.8	3.8

**Não** – Informação não disponível tanto no Website como na empresa. Pontuação igual a zero;

**Sim** – Informação disponível no website. Pontuação a 100%;

**PA (Parcial)** - Informação disponível apenas na empresa. Pontuação igual a 50%;

**NA** - não aplicável

## ANEXO 4: Resumo dos resultados alcançados por cada empresa por componente avaliada

Ord.	EMPRESA	Governança		Sociais		Ambientais		Fiscais		Índice	
		Pontos	Índice	Pontos	Índice	Pontos	Índice	Pontos	Índice	Pontos	Índice
1	ENI	7,5	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,5	7,5
2	EXXON MOBILE	5,0	5,0	0,0	0,0	10,0	10,0	0,0	0,0	15,0	15,0
3	ENH	12,5	12,5	4,2	4,2	0,0	0,0	19,1	19,1	35,8	35,8
4	TOTAL Mocambique	12,5	12,5	20,8	20,8	10,0	10,0	0,0	0,0	43,3	43,3
5	SASOL Petroleum Temane	11,3	11,3	12,5	12,5	5,0	5,0	4,5	4,5	33,3	33,3
6	Vale Moçambique	16,3	16,3	16,7	16,7	10,0	10,0	15,0	15,0	57,9	57,9
7	ICVL Zambeze	6,3	6,3	4,2	4,2	5,0	5,0	0,0	0,0	15,4	15,4
8	Jindal Africa	5,0	5,0	6,3	6,3	5,0	5,0	3,0	3,0	19,3	19,3
9	Montepuez Ruby Mining	12,5	12,5	12,5	12,5	0,0	0,0	15,0	15,0	40,0	40,0
10	Kenmare Resources plc	15,0	15,0	18,8	18,8	10,0	10,0	21,0	21,0	64,8	64,8
11	Haiyu Mozambique Mining Company	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0
12	Empresa Moçambicana de Exploração Mineira	3,8	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,8	3,8
	Padrão	25	25	25	25	20	20	30	30	100	100

## ANEXO 5: Raking dos resultados alcançados por cada empresa avaliada

Ord.	EMPRESA	ITSE	Ranking	Componentes			
				Governança corporativa	Sociais	Ambientais	Fiscais
1	Empresa Moçambicana de Exploração Mineira	0,04	12º	0,04	0,00	0,00	0,00
2	Haiyu Mozambique Mining Company	0,05	11º	0,05	0,00	0,00	0,00
3	ENI	0,08	10º	0,08	0,00	0,00	0,00
4	ICVL Zambeze	0,15	8º	0,06	0,04	0,05	0,00
5	EXXON MOBILE	0,15	9º	0,05	0,00	0,10	0,00
6	Jindal Africa	0,19	7º	0,05	0,06	0,05	0,03
7	SASOL Petroleum Temane	0,33	6º	0,11	0,13	0,05	0,05
8	ENH	0,36	5º	0,13	0,04	0,00	0,19
9	Montepuez Ruby Mining	0,40	4º	0,13	0,13	0,00	0,15
10	TOTAL Mocambique	0,43	3º	0,13	0,21	0,10	0,00
11	Vale Moçambique	0,58	2º	0,16	0,17	0,10	0,15
12	Kenmare Resources plc	0,65	1º	0,15	0,19	0,10	0,21



## ANEXO 6: Inquérito de recolha de informação

Componente	Informação Necessária	Disponibilidade da informação		Evidências/ Documentação
		Sim	Não	
Governança corporativa	Existência de website institucional, vitrine ou arquivos onde os cidadãos possam ter acesso a informação			
	localização do registo da empresa			
	Publicação de Contratos			
	Publicação do Plano de Desenvolvimento			
	Informação sobre Parceiros nacionais e internacionais da empresa (aquisição de matéria prima)			
	Informação sobre as fontes de financiamento da empresa			
	Informação sobre a participação das empresas nacionais			
	Publicação de programas anticorrupção/integridade			
	Publicação da estrutura accionista da empresa			
	Existência de Mecanismos de queixas e denúncias			
	Abertura na disponibilização de informação sempre que solicitada			
	Publicação de um documento sobre Política de Género			
Sociais	publicação de relatórios de investimento de responsabilidade social (exemplo)			
	Informação sobre o envolvimento dos beneficiários dos investimentos em responsabilidade social na definição dos projectos (exemplos)			
	Realização de reuniões de engajamento regulares com stakeholders para partilha de informação (exemplos)			
	Informação sobre o nível de empregabilidade, nos termos contratuais			
	difusão da informação sobre as oportunidades de emprego			
Ambientais	Publicação de acordos de desenvolvimento e as respectivas actualizações			
	publicação de relatórios de gestão ambiental			
Fiscais	publicação de informação sobre os programas de encerramento das minas e de descomissionamento das actividades petrolíferas			
	publicação de informação sobre as quantidades produzidas			
	publicação de informação sobre os preços de venda			
	publicação de informação sobre as receitas arrecadadas			
	publicação de impostos pagos (por categoria) por projecto			
	Publicação de informação sobre a produtividade (EBIDTA)			
	publicação de Custos e Despesas Operacionais (detalhado por categoria) - operacionais e não recuperáveis;			
	publicação do Break Even Point (BEP) - Preço, Produção, Vendas e custos (fixos e variáveis)			
	publicação de Vendas discriminadas (volume, destino);			
	publicação da Dívida Bruta e Líquida;			
	publicação de Dividendos			
Informação sobre o preço de transferências				



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft  
Confédération suisse  
Confederazione Svizzera  
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



OXFAM



UKaid  
from the British people



EMBAIXADA DA NORUEGA



Suécia  
Sverige



Reino dos Países Baixos



PROGRAMA DE AÇÕES PARA UMA  
GOVERNAÇÃO INCLUSIVA E RESPONSÁVEL



OSISA  
Open Society Initiative  
for Southern Africa

## Editorial Information:

**Director:** Edson Cortez

**Autores:** Inocência Mapisse, Rui Mate e Edson Cortez

**Revisão de Pares:** Borges Nhamirre, Baltazar Fael, Celeste Banze e Kim Harnack

**Revisão Linguística:** Samuel Monjane

**Parceiros Locais:** Kubecera, AENA, Acoord e FOCADÉ

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,  
Bairro da Sommerschild, nº 124  
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917  
Cel: (+258) 82 3016391  
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz  
[www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org) | Maputo - Moçambique